PORTARIA Nº 063/2026-GAPREF

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciada pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 175 e seguintes, c/c o art. 190 e seguintes, todos, da Lei Complementar nº 423/15-Estatudo dos Servidores Públicos Municipais, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.112/90, no que couber e competir cada normativa;

CONSIDERANDO, que a ***Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza***;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido pela **PORTARIA Nº 053/2026-GAPREF**, para a devida continuação e conclusão dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026**, em conformidade aos termos da solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, através do **OFÍCIO Nº 009/2026-CEIA**;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela **PORTARIA Nº 053**, de **29 de julho de 2026**, publicada no **Diário Oficial do Município**, **Edição nº 01084**, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 01537, de 03 de agosto de 2026, que trata da instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor público **EDSON DE OLIVEIRA ABREU**, mat. nº 0217, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, motivado pelas razões constantes do **OFÍCIO** requisitante da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-CEIA**, por mais **30** (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **29/09/2026**, revogando-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência a quem de direito.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 25 de setembro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261008104831**
Título	PORTARIA Nº 063/2026-GAPREF - PRORROGAR O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/10/2026 10:56
Data/hora autorização	08/10/2026 10:56
Data de circulação	09/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01584, data 09/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/10/2026 — Edição 01584. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261008104831&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/10/2026 14:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261008104831**, intitulada **PORTARIA Nº 063/2026-GAPREF - PRORROGAR O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/10/2026 10:56 | **Autorização:** 08/10/2026 10:56 | **Circulação:** 09/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01584, 09/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 063/2026-GAPREF - PRORROGAR O PRAZO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261008104831&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/10/2026 14:27